



## DESPACHO

Em sessão da Assembleia Municipal de 24 de Novembro de 2014, foi aprovado o Regulamento do Programa Municipal de Formação e Ocupação em Contexto de Trabalho.

São objetivos do Programa possibilitar, através da participação em projetos de formação prática, uma oportunidade de experimentação em contexto real de trabalho.

O programa inclui projetos a serem desenvolvidos em diversas áreas, tais como a educação, desporto, social, cultura, direito, urbanismo e mobilidade, entre outras, no âmbito das atribuições e competências do município.

Os projetos a realizar, nas suas diversas vertentes, serão publicitados.

Os candidatos devem entregar a sua ficha de candidatura devidamente preenchida, indicando obrigatoriamente os projetos a que se candidatam e que considerem serem os mais adequados ao seu perfil.

Na sequenciado anterior, determino que sejam abertos o projetos constantes do anexo a este despacho.

Município do Funchal, 11 de setembro de 2020

O Vereador, por delegação de competências\*

(Rúben Dinarte Silva Abreu)

PROJETO 255: “Gestão e Limpeza de Espaços Municipais”.

Objetivos do Projeto	Habilitações Mínimas	Nº de Vagas	Duração do Projeto
<p>-Melhorar a qualidade dos serviços de limpeza nos espaços/instalações municipais.</p> <p>-Aplicar corretamente as técnicas de limpeza e higienização aos diferentes materiais e espaços e cumprir os procedimentos a seguir na sua realização.</p> <p>-Reconhecer os materiais e equipamentos, presentes nos diferentes espaços, e o seu processo de limpeza e desinfeção.</p> <p>-Prestar apoio logístico às diversas solicitações na Divião de Juventude Desporto e Envelhecimento Ativo.</p>	Habilitações mínimas obrigatórias	1	18 meses